

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.844 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; e nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE E VOLUNTÁRIA**, como segue:

1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

CLAUDIA POMPEU RIBEIRO GONZAGA, matrícula **446-4/1**, portadora do CPF nº **478.384.426-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, SCS, GRUPO NMM- 01 e NMM-02, PADRÃO V-07**, pelo **CID nº F-19**, com o tempo de serviço de 24 anos e 140 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos proporcionais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.804 de 24 de Agosto de 2011).

CLAUDSON FERREIRA DA SILVA VELOSO, matrícula **2805-3/1**, portador do CPF nº **775.731.966-87**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO - 01, PADRÃO P-07**, pelos **CIDS nº F-10 e F-78**, com o tempo de serviço de 20 anos e 263 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos proporcionais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.743 de 26 Julho de 2011).

JOÃO SILVA DE JESUS, matrícula **1754-0/1**, portador do CPF nº **369.237.966-87**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO - 01, ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO P-14**, pelos **CIDS nº F-10 e F-07**, com o tempo de serviço de 33 anos e 137 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos proporcionais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.677 de 28 Junho de 2011).

MARIA CONCEIÇÃO MAIA PEREIRA, matrícula **7595-7/2**, portadora do CPF nº **920.982.666-34**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO II-ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD, GRUPO - 01, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-05**, pelos **CIDS nº M-25.1, G-54 e M-70**, com o tempo de serviço de 14 anos e 291 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos proporcionais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.324 de 09 de Dezembro de 2010).

ROSA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula **586-0/1**, portadora do CPF nº **920.925.356-68**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

ZELADORIA, GRUPO – 01, PADRÃO P-09, pelos **CIDS nº M-79.0 e M-79.1**, com o tempo de serviço de 20 anos e 237 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.704 de 08 Julho de 2011).

ZENILDA VILELA BARBOSA, matrícula 7466-7/1, portadora do CPF nº 366.976.996-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO INSMI-01, PADRÃO V-04**, pelos **CIDS nº M75.5, G56.60, M51.1 e M54.4**, com o tempo de serviço de 23 anos e 320 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 10.559 de 10 Maio de 2011).

2 – APOSENTADORIA POR IDADE

MARIA BERNADETE VIEIRA, matrícula n.º 1186, portadora do CPF N.º 470.825.856-91, lotada na Câmara Municipal de Montes Claros, no cargo efetivo de **ASSISTENTE OPERACIONAL I**, com o tempo de serviço de 22 anos e 339 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.672 de 27 de Junho de 2011);

MARIA DO CARMO PEREIRA SALGADO, matrícula n.º 5277-9/1, portadora do CPF N.º 000.961.766-36, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-03, PADRÃO P-07**, com o tempo de serviço de 19 anos e 43 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.584 de 23 de Maio de 2011)

MARYANN VELOSO FIGUEIREDO, matrícula n.º 195, portadora do CPF N.º 569.279.406-34, lotada na Câmara Municipal de Montes Claros, no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL II**, com o tempo de serviço de 20 anos e 142 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 10.777 de 15 de Agosto de 2011);

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, como segue:

03- APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ANTONIO RODRIGUES VELSO, matrícula nº 1846-5/1, portador do CPF nº 292.203.946-34, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO - 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-18**, com o tempo de 36 anos e 07 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.714 de 17 de Julho de 2011).

CLOVIS DA SILVA LEITE, matrícula nº 2625-5/2, portador do CPF nº 105.751.896-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO NM-05, PADRÃO P-12**, com o tempo de 35 anos e 274 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.643 de 14 de Junho de 2011).

FÁTIMA NERY ROCHA AMORIM, matrícula nº 819-2/1, portadora do CPF nº 530.994.786-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NSMI-01, PADRÃO V-13**, com o tempo de 27 anos e 283 dias. Deferido nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º da CF/88.
(Processo Administrativo nº 10.739 de 25 de Julho de 2011).

GILSON GOMES DE ASSIS, matrícula nº 1849-0/1, portador do CPF nº 241.427.196-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **PEDREIRO, GRUPO - 02, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO P-17**, com o tempo de 36 anos e 23 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.685 de 29 de Junho de 2011).

IARA SONIA DE FÁTIMA DIAS E SOUZA, matrícula nº 603-3/1, portador do CPF nº 366.868.916-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO - 01, PADRÃO V-16**, com o tempo de 26 anos e 111 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 10.722 de 15 de Julho de 2011).

JORGE GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 1910-0/1, portador do CPF nº 188.223.206-20, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **AGENTE CULTURAL, GRUPO - 01, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO P-16**, com o tempo de 35 anos e 15 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.812 de 30 de Agosto de 2011).

JOSÉ EDUARDO VERSIANI, matrícula nº 1144-4/1, portador do CPF nº 268.224.906-04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO - 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-18**, com o tempo de 35 anos e 174 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.669 de 22 de Junho de 2011).

JOVENTINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1658-6/1, portador do CPF nº 218.029.716-53, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **PEDREIRO, GRUPO - 02, PADRÃO P-17**, com o tempo de 35 anos e 37 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.794 de 19 de Agosto de 2011).

LAURA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 5461-5/1, portadora do CPF nº 304.066.926-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSOR III, GRUPO NSMII-01, PADRÃO V-10**, com o tempo de serviço de 26 anos e 133 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 10.641 de 14 de Junho de 2011).

MARIA DAS DORES PROFETA CARDOSO, matrícula n.º 372-7/1, portadora do CPF nº 241.095.686-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO NM-03, PADRÃO P-15**, com o tempo de serviço de 34 anos e 100 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 10.806 de 25 de Agosto de 2011).

MARIA DENIZ DA SILVA, matrícula n.º 667-0/1, portadora do CPF nº 513.610.606-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-04, PADRÃO P-15**, com o tempo de serviço de 32 anos e 252 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de Julho de 2005, c/c artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 10.675 de 27 de Junho de 2011).

MARIA DIMAS FERNANDES, matrícula n.º 317-4/1, portadora do CPF nº 543.575.276-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO -01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO V-14**, com o tempo de serviço de 27 anos e 176 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 10.763 de 08 de Agosto de 2011).

MARIA DOS REIS DIAS DE BRITO, matrícula n.º 1161-4/1, portadora do CPF n.º 431.132.656-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO - 01, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 30 anos e 202 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003. (Processo Administrativo n.º 10.789 de 18 de Agosto de 2011).

SILVIA FERNANDES RABELO, matrícula n.º 0852-4/1, portadora do CPF n.º 460.088.886-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO - 01, PADRÃO V-13**, com o tempo de serviço de 30 anos e 284 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003. (Processo Administrativo n.º 10.455 de 21 de Março de 2011).

TÂNIA COELHO ROCHA CALDEIRA, matrícula n.º 426-0/2, portadora do CPF n.º 338.602.546-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO SAÚDE PÚBLICA/GERAL , GRUPO - 03, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO P-14**, com o tempo de serviço de 30 anos e 14 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003. (Processo Administrativo n.º 10.749 de 01 de Agosto de 2011).

TULIA ARAÚJO DRUMOND ALVARES, matrícula n.º 2588-7/1, portadora do CPF n.º 162.843.466-68, lotado na APAS- Associação de Promoção Ação Social, no cargo efetivo de **SOCIÓLOGO, GRUPO - 02, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO P-14**, com o tempo de 30 anos e 13 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 10.787 de 17 de Agosto de 2011).

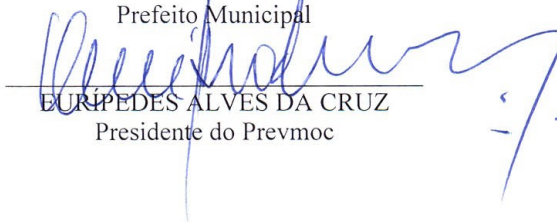
Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.

Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Montes Claros (MG), 27 de Junho de 2011.



LUIZ TADEU LEITE
Prefeito Municipal



EURÍPEDES ALVES DA CRUZ
Presidente do Prevmoc